



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 50/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“DECRETA O CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o não cumprimento dos critérios técnicos necessários a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o processo de Dispensa de Licitação de nº 00014/2021-PMON, Processo nº 00038/2021, cujo objeto é aquisição de teste rápido para atender as demandas de enfrentamento à pandemia no novo coronavírus (COVID-19), com fulcro nos §§ 1º, 2º e § 4º do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL